



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.548 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO
VENÂNCIO DOS SANTOS” AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR Dr. ARTHUR
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos” ao Excelentíssimo Senhor **Dr. ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

